

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

1.1. Contratação de Empresa para prestação de serviços para a realização de evento em alusão ao dia da Consciência Negra, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Vargem Grande/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

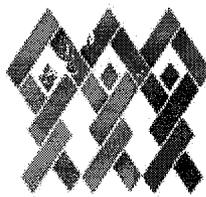
2.1 A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Departamento de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, realizará no dia 19 de Novembro de 2021, no Ginásio Gastão Vieira, uma manhã cultural em Alusão ao dia da Consciência Negra. O presente projeto 'Eu Sou Resistência', consiste em desenvolver durante a uma semana, iniciando no dia 16 (dezesesseis) até o dia 19 (dezenove) de novembro do presente ano, ações que proporcionem o diálogo e reflexão sobre o racismo, preconceito e discriminação racial desenvolvido contra a população negra, bem como sobre os efeitos do desenvolvimento desta ideologia de superioridade de raças causam no cotidiano de negros (as), negando-os ou tendo acesso insuficiente aos bens e serviços públicos e privados. Bem como proporcionar interação e visibilidade da comunidade com a cultura afro-brasileira.

2.2 Reitera-se que no dia 20 de novembro são desenvolvidas mobilizações nacionais em alusão à morte de Zumbi de Palmares, líder quilombola que liderou um dos maiores quilombos do país – Quilombo Palmares. Zumbi lutou assiduamente contra o regime escravista e todo o sistema de opressão da época.

2.3 A realização deste projeto ocorrerá por meio de parcerias e trabalho intersetorial com demais órgãos municipais. Tendo em vista a realização de rodas de conversas em escolas com crianças e adolescentes, roda de conversas com mulheres e uma manhã cultural em alusão ao Dia da Consciência Negra com intuito de estabelecer diálogos sobre o racismo e suas consequências, além de sensibilizar a população em geral da necessidade da luta Antirracista.

OBJETIVO GERAL:

- Desmistificar o racismo no município de Vargem Grande – MA



OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

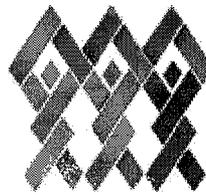
- Garantir o respeito à dignidade de todo ser humano e o direito do cidadão a autonomia e à convivência comunitária;
- Garantir a não discriminação de qualquer natureza no acesso a bens e serviços públicos e privados;
- Reconhecer e garantir o respeito às comunidades tradicionais de matriz africana, em consonância com o princípio constitucional da liberdade religiosa;
- Contribuir para a regulamentação de documentos, terrenos e sítios detentores de reminiscência histórica dos antigos quilombos, de modo a assegurar aos remanescentes das comunidades Quilombolas e a outras de matriz africana, a propriedade de suas terras;
- Implantar ações que assegurem de forma eficiente e eficaz, a proibição da discriminação, do preconceito racial e do assédio moral em ambiente de trabalho e de educação, dentre outros, respeitando-se a liberdade de crença no exercício dos direitos culturais ou de qualquer direito ou garantia fundamental;
- Sustentar a formulação e o monitoramento da política de promoção da igualdade racial por meio de ações que visem à eliminação das desvantagens de acesso a bens e serviços públicos existentes entre os grupos raciais;
- Planejar, organizar, executar e avaliar as atividades, as ações e os programas de políticas de promoção da igualdade racial, os quais terão caráter intersetorial e transversal

3. ORÇAMENTO

3.1. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

NºOrd	Itens	Quant
1	Som para realização do evento	1
2	Lanche - 1 salgado ou sanduíche (natural ou cachorro quente) e 1 copo de suco ou refrigerante. (incluindo material descartável).	400
3	Almoço – Frango a Milanesa, com arroz de cenoura, farofa, Feijão, salada e macarrão.	120
4	Materiais de decoração	100

4. DO VALOR ESTIMADO:



4.1 O valor total estimado de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) teve como parâmetro a média obtida das coletas de preços no mercado.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

5.1 - Além das responsabilidades resultantes da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre a contratação dos serviços ora solicitados pelos órgãos e entidades da Administração Pública e dá outras providências, constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

a) Deverá cumprir o contrato e suas cláusulas prestando os serviços ora contratados com estrita obediência às leis, regulamentos e normas pertinentes ao contrato, sob pena da rescisão do mesmo por justa causa;

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1 – Deverá cumprir o respectivo contrato e suas cláusulas;

6.2 – Deverá efetuar os devidos pagamentos nos dias previamente acordados com o contratado;

6.3 – Deverá disponibilizar um funcionário para os contatos para informações;

6.4 – Deverá agendar previamente as atividades, fornecendo dia, local e hora do início e do término;

6.5 - Fornecer materiais de consumo, necessários à impressão da documentação a serem elaboradas;

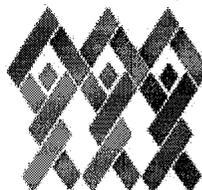
7. DO PRAZO DO CONTRATO:

7.1. O contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá validade a partir de sua assinatura e por um período de 30 (Trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a legislação vigente.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O Pagamento será realizado em 01 (uma) parcela, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da solicitação de pagamento, acompanhada das notas fiscais e certidões de negativas de débitos relativos aos tributos federais, certificado de regularidade do FGTS, certidão negativas de débitos trabalhistas, certidões negativas de débitos e das dívidas ativa do estado;

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
SEMAS



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Vargem Grande-MA, 11 de Novembro de 2021.

Carla Nicolly Mesquita de Mesquita

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social